

TERMO DE REFERÊNCIA

1ª Chamada para Seleção de Propostas

Programa Refauna

1. Introdução

O Programa Refauna visa a repatriação de dados e imagens de espécimes da fauna brasileira e demais informações a eles associadas, depositados em museus estrangeiros para servir de documentação junto ao Sistema de Informações sobre a Biodiversidade Brasileira (SIBBr) e ao Catálogo Taxonômico da Fauna do Brasil (CTFB). É uma parceria entre o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações (MCTIC) e o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA), sob a coordenação do Dr. José Albertino Rafael (INPA) e administrada pela Fundação Amazônica de Defesa da Biosfera (FDB). O CTFB é parte integrante do Programa Refauna. Neste contexto, a Lista das Espécies do Brasil funciona como um validador para os nomes atribuídos aos dados repatriados e será atualizado e enriquecido com tais informações.

Este programa é muito importante porque nos séculos passados muitos naturalistas, visitantes ou residentes no Brasil, coletavam as amostras animais e as remetiam aos museus no exterior. Grande parte desses espécimes foi utilizada na descrição de novos táxons ou integra o conjunto de amostras que serviram de base para as descrições de mais de 50% das espécies brasileiras e as informações sobre os mesmos estão restritas às descrições antigas, a maioria incompleta, sem dados suficientes para o seu reconhecimento atual.

2. Finalidade

A presente divulgação tem por objetivo incentivar os pesquisadores de grupos taxonômicos zoológicos a submissão de propostas para obtenção de passagens e diárias a projetos que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do país, por meio do resgate das informações da fauna coletada no Brasil e depositada em museus estrangeiros e posterior disponibilização no SIBBr e no CTFB. Pretende-se, com isto, a redução do impedimento taxonômico, a ampliação do conhecimento, uso sustentável e conservação da fauna brasileira, a validação da identidade taxonômica de todos os espécimes analisados, bem como a informação das modalidades de materiais-tipo encontrados, as condições dos espécimes, tipos de montagens, montagens separadas das partes constituintes, conservação, dentre outros.

As propostas devem ser enviadas para a FDB no endereço: claudionor.neto@fdb.org.br, com cópia para o Coordenador do Programa, Dr. José Albertino Rafael, jarafael@inpa.gov.br e informando no assunto “refauna”. Os prazos são informados no cronograma abaixo.

3. Cronograma

Atividades	Início	Término
Divulgação da 1ª Chamada	fevereiro 2017	28 fevereiro 2017
Apresentação de propostas	março 2017	31 março 2017
Avaliação e resultado das análises	abril 2017	20 abril 2017
Divulgação dos resultados	21 abril 2017	28 abril 2017
Concessão de passagem e diárias	01 maio 2017	30 outubro 2017

4. Requisitos para avaliação

4.1 – Apresentar projeto em arquivo no formato PDF onde conste explicitamente:

4.1.1 Uma introdução sobre o estado de conhecimento taxonômico do(s) táxon(s) e necessidade de buscar informações em museus estrangeiros;

4.1.2 Número de espécies registradas para o Brasil (conforme CTFB) e o volume de informação estimado a ser obtido sobre as mesmas, no exterior;

4.1.3 Nome(s) da(s) instituição(ões) estrangeira(s);

4.1.4 Período da visita;

4.1.5 Infraestrutura que será disponibilizada pela instituição estrangeira e/ou que será utilizada pelo proponente para captura das informações (por ex., imagens);

4.2 – Apresentar carta de aceitação do curador(es) da(s) coleção(ões) a ser(em) visitada(s), informando claramente o acesso e a permissão para a coleta dos dados (será aceito documento em pdf);

4.3 – Manter atualizado o Curriculum Vitae (ano 2017) (os mesmos serão acessados por ocasião das avaliações);

4.4 – Ser coordenador de grupo taxonômico no CTFB ou ser recomendado por um coordenador do CTFB (neste caso anexar o pdf da recomendação).

5. Critérios de Avaliação dos Projetos

5.1 – As propostas serão avaliadas e ranqueadas por um Comitê constituído pelos Coordenadores do CTFB e pelo Presidente da SBZ:

5.2 – A seleção será por meio de avaliações comparativas levando em consideração os critérios e pontuação, conforme quadro a seguir:

Critérios	Pontuação
• Projeto e estimativa do volume de informação a ser obtido;	Até 5
• Curriculum Vitae do proponente e sua adequação quanto a proposta;	Até 5

• Infraestrutura que será utilizada para captura das informações (por ex., imagens);	Até 5
• Participação do proponente como coordenador de grupo taxonômico no CTFB ou recomendação pelo mesmo;	Até 5

6. Ajuda de Custo

6.1 - Cada proposta aprovada receberá passagem ida e volta a ser adquirida pela FDB e diárias no valor máximo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) a ser depositado na conta bancária do favorecido;

6.1.1 – O valor relativo às diárias será depositado em parcela única;

6.1.2 – As passagens serão adquiridas pelo menor preço e sempre na classe econômica;

6.1.3 – Ao final da visita, cada favorecido deverá apresentar os comprovantes de embarque (ida e volta) das viagens à FDB;

6.1.4 – Após retorno ao Brasil, deverá ser apresentada declaração de período trabalhado na instituição estrangeira, emitida pela mesma, e um relatório técnico final.

7. Prazo para entrega dos metadados


7.1 - Os dados devem ser disponibilizados, no máximo, 6 (seis) meses após a coleta dos dados na instituição estrangeira, à FDB que repassará ao SIBBr e ao Coordenador do Programa Refauna.

7.2 Tanto as imagens quanto os dados textuais obtidos de museus estrangeiros serão armazenados no SIBBr e disponibilizados para a comunidade científica e para o público em geral.

8. Quantidade de Projetos

8.1 Serão selecionados 20 (vinte) projetos nesta primeira chamada. Caso este número não seja atingido será feita uma segunda chamada.

Manaus, 30 de janeiro de 2017



José Albertino Rafael
Pesquisador Titular -II
INPA / CPEN